



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 137ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.

DATA :- 02 DE SETEMBRO DE 2024.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:-

1. Veto Total a emenda supressiva ao Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº15/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2025 e dá outras providências, comunicado pelo Sr. Prefeito através do ofício nº202/2024.

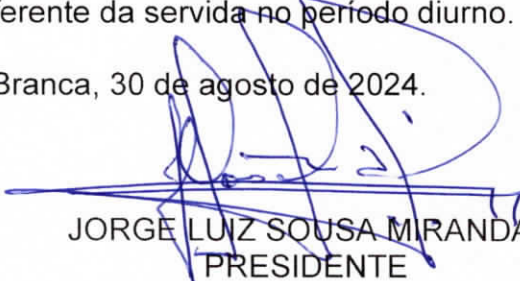
2. Projeto de Lei (processo nº723/2024), que autoriza o Município a outorgar permissão de uso de área de imóvel de domínio público municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e dá outras providências.

3. Projeto de Resolução (processo nº715/2024), de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio e outros, que dispõe sobre a proibição do uso de veículos oficiais pelos Vereadores para campanha eleitoral.

4. Requerimento nº 121/2024, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do planejamento do Poder Executivo de organizar o estacionamento dos carros na entrada e saída dos alunos na Creche II.

5. Requerimento nº 122/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da merenda escolar servida no período noturno que está diferente da servida no período diurno.

Santa Branca, 30 de agosto de 2024.


JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE



Ata nº 147. Ata da centésima trigésima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e sete minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobado, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hécia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima trigésima sexta sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca**, referentes ao exercício de 2022 (Processo TC-004019.989.22-7), instruídas com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 26/08/2024”. **2. Requerimento nº 119/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre os trabalhos realizados com maquinário agrícola do Município. **3. Requerimento nº 120/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito dos resultados do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) 2024, no Município. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 26/08/2024”. **4. Indicação nº 330/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser instalado um guard rail na estrada Santa Branca – Guararema. **5. Indicação nº 331/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita a manutenção na grade do coreto da Praça Ajudante Braga. **6. Indicação nº 332/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido da farmácia da Unidade de Saúde I acompanhar o horário de seu funcionamento. **7. Indicação nº 333/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de o laboratório médico realizar o exame de “B12”. **8. Indicação nº 334/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada a manutenção na Rua Benedito Marcondes, bairro Jardim Santa Cecília. **9. Indicação nº 335/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser promovido o retorno do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, bem como



organizado um time para representar o Município nessa modalidade esportiva. 10. **Indicação nº 336/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Francisco Rodrigues da Silva, bairro Jardim Prado. 11. **Indicação nº 337/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada manutenção nas ruas do bairro Santa Tereza. 12. **Indicação nº 338/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada fiscalização no bairro Santa Tereza, em áreas pertencentes à Prefeitura. 13. **Indicação nº 339/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita manutenção nas ruas do bairro Estância Nova Campos do Jordão. 14. **Indicação nº 340/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem colocados cartazes lembrando de serem depositados lixo nas lixeiras existentes na zona rural. 15. **Indicação nº 341/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser agendado o caminhão cata treco para a zona rural do Município. 16. **Indicação nº 342/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Geny Marcondes de Sousa Rodrigues. 17. **Indicação nº 343/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção nas ruas do bairro Santa Joana. 18. **Indicação nº 344/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser feita manutenção e limpeza na Rua Antonio Braga Filho, bairro Parque Cambuci. 19. **Indicação nº 345/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Dante Alighieri Fraccari, bairro Parque Cambuci. 20. **Indicação nº 346/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser feita manutenção na Rua Joaquim Maria Senna, bairro Parque Cambuci. 21. **Indicação nº 347/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Francisco Braga Nogueira, bairro Parque Cambuci. 22. **Indicação nº 348/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção nas ruas do bairro Santa Joana. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. 23. **Convite** do Secretário Estadual da Segurança Pública, Guilherme Derrite, para o “Ciclo Estadual de Integração Comunitária”, no dia 29 de agosto próximo, às 18 horas, no Teatro do Sesi, em São José dos Campos. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: 1. **Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca**, referentes ao exercício de 2022 (Processo TC-004019.989.22-7). Os Vereadores possuíam cópias de peças do processo e mesmo assim o Sr. Presidente consultou os Edis, para saber se desejavam que fosse lido mais algum documento, além da leitura já feita na Fase do Expediente, mas todos se deram por satisfeitos. O Sr. Presidente comunicou que, em respeito ao princípio constitucional da ampla defesa,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 53

fls. 83.

remeteu ofício ao Sr. Prefeito Municipal, responsável pelas contas, para que apresentasse as alegações que achasse necessárias por escrito, com tal manifestação juntada aos autos. Posteriormente mandou outro ofício, informando a data e hora de julgamento, convidando o Chefe do Poder Executivo a comparecer pessoalmente ou representado por advogado, a fim de apresentar defesa oral, em plenário, mas este não compareceu e nem mandou representante. Colocadas as contas em discussão, usaram da palavra os Vereadores Adinelson Tarcilio, João Batista de Almeida Junior e Juan Jimenez Jurado Junior. A seguir, em votação, através do voto nominal, as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, relativas ao exercício de 2022, foram julgadas aprovadas por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “As Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao Exercício de 2022 (Processo TC-004019.989.22-7), foram julgadas aprovadas, pois o parecer prévio favorável à aprovação, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do voto nominal, foi aprovado por unanimidade, considerado o voto do Presidente, dado por tratar-se de matéria que exige quórum qualificado. À Diretoria Geral para elaboração do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, que formalizará tal decisão da Câmara Municipal e demais providências. Cumpra-se!”. **2. Requerimento nº 119/2024.** Em discussão, usaram da palavra a sua autora e os Vereador Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, Adilson Dias dos Santos e Valdemar de Siqueira. **3. Requerimento nº 120/2024.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi concluída e a sessão teve sequência com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior teceu comentários sobre Indicações de sua autoria, além de fazer agradecimentos diversos. O Presidente desta Edilidade, Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, abordou vários temas. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 02 de setembro de 2024, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária

Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. _____

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

{Processo nº 519/2024}

Santa Branca,...../...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, examinando, em conjunto, o veto total a emenda supressiva ao Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 15/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2025 e dá outras providências, comunicado pelo Sr. Prefeito através do ofício nº 202/2024, emitem o seguinte parecer:-

1. O Autógrafo do citado Projeto de Lei Complementar foi sancionado como Lei Complementar nº 175, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município na mesma data, edição nº 357, fls. 2/8.

2. A sanção da referida Lei Complementar, no entanto, foi feita de forma incorreta, uma vez que o dispositivo suprimido (inciso VI do Artigo 25) e vetado pelo Sr. Prefeito, não constava do texto aprovado pela Câmara (Autógrafo nº 15/2024) e mesmo assim foi sancionado.

3. O Procurador Jurídico Legislativo, em seu parecer, não encontrou fundamentação jurídica para o veto e assim recomendou a sua rejeição.

4. A **supressão do inciso VI do artigo 25** do projeto originalmente encaminhado a esta Edilidade, foi realizada com fundamento na vedação contida no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, sendo vetada sem qualquer argumentação jurídica.

O veto do Sr. Prefeito tem como consequência a infringência a nossa Lei Maior e assim é inconstitucional.

Isto posto, opinamos pela **rejeição** do veto à mencionada emenda supressiva.

É o parecer!

Santa Branca, 29 de agosto de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA

Pres. Com. Justiça
Vice - Pres. Com. Finanças

ALMIR RAPHAEL
Pres. Com. Finanças

ADINELSON TARCILIO
Vice. Pres. Com. Justiça e Relator

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Membro Comissão de Justiça

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
Membro Com. Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. _____

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E

Incluído na Ordem do Dia

ORÇAMENTO

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

da sessão de,...../...../.....

{Processo nº 723/2024} Santa Branca,...../...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, examinando, em conjunto, o Projeto de Lei (Processo nº 723/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-22/2024, que autoriza o Município a outorgar permissão de uso de área de imóvel de domínio público municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e dá outras providências, emitem o seguinte parecer:-

1. O projeto de lei em exame autoriza o Município a conceder a permissão de uso de área de imóvel de domínio público municipal, para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, destinada a implantação de uma Estação Elevatória de Esgoto (EEE), (Art. 1º).

2. A discriminação da área objeto da permissão de uso; modo da concessão da permissão; realização de benfeitorias; revogação da permissão; obrigações da permissionária; vedação da transferência da permissão; encargos; cláusula de reversão, bem como cláusula de vigência, constam, respectivamente, do parágrafo único do artigo 1º e dos artigos 2º ao 10.

3. Na Mensagem que acompanha o projeto, o Sr. Prefeito destaca que "... a metragem da área que será permissionada, 291,18 m² são insignificantes, frente aos benefícios gerados à população".

4. O Procurador Jurídico desta Casa, emitiu parecer, fazendo considerações a respeito do projeto de lei.

5. Trata-se da permissão de uso de área pertencente ao patrimônio público à SABESP, visando a instalação de Estação Elevatória de Esgoto (EEE), obra de grande relevância, melhorando a infraestrutura de saneamento, bem como condições de saúde e de qualidade de vida para a população santabranquense, além da preservação do meio ambiente.

Isto posto, opinamos pela **aprovação** da matéria.
É o parecer!

Santa Branca, 29 de agosto de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA

Pres. Com. Justiça

Vice - Pres. Com. Finanças

ALMIR RAPHAEL

Pres. Com. Finanças

ADINELSON TARCILIO

Vice. Pres. Com. Justiça e Relator

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR

Membro Comissão de Justiça

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

Membro Com. Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. _____

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

Processo nº 715/2024 **JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO**
Santa Branca,...../...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidente

A Comissão de Justiça e Redação, examinando o Projeto de Resolução (Processo nº 715/2024), de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio e outros, que dispõe sobre a proibição do uso de veículos oficiais pelos Vereadores para campanha eleitoral, emite o seguinte parecer:-

1. O Projeto de Resolução em exame proíbe o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal pelos Vereadores, para atividades relacionadas à campanha eleitoral, estando incluída na proibição o transporte para eventos de campanha, distribuição de materiais de campanha ou qualquer outra atividade que possa ser interpretada como uma promoção eleitoral (art. 1º “caput” e parágrafo único).

2. Os autores, na justificativa do projeto, afirmam que “...trata-se de uma medida importante para garantir a imparcialidade e a equidade durante o processo eleitoral, além de proteger o patrimônio público”.

3. O Procurador Jurídico Legislativo, em seu parecer, não encontrou óbice na aprovação da propositura.

4. O Projeto de Resolução ora analisado está em conformidade com a legislação eleitoral vigente, que proíbe a utilização de bens públicos em prol de campanha eleitoral.

Isto posto, opinamos pela **aprovação** da matéria.
É o parecer!

Santa Branca, 29 de agosto de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Justiça e Relator

ADINELSON TARCILIO
Vice. Pres. Com. Justiça

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Membro Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 121/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Considerando a desorganização do estacionamento dos carros na estrada e saída dos alunos da Creche II,

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER**, que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe qual o planejamento do Poder Executivo vai organizar o estacionamento dos carros na entrada e saída dos alunos na Creche II

Justificativa:

Segundo reclamações, os carros estão estacionando de forma desorganizada, impedindo a entrada e saída de ônibus escolares, causando tumulto no local e colocando as crianças que descem dos veículos em risco.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2024

Kalisa do Jota

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 122/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Considerando o ter recebido inúmeras reclamações de que foi servido bisteca no período diurno como merenda escolar e no período noturno bolo em um dia e pão no outro

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER**, que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe qual o motivo da merende escolar servida no período noturno está diferente da servida no período diurno.

Justificativa:

Uma merenda escolar adequada é fundamental não apenas para o crescimento físico dos alunos, mas também para seu desenvolvimento intelectual e emocional. Ao garantir que os alunos estejam bem alimentados, as escolas contribuem significativamente para a melhoria do desempenho acadêmico, comportamento e bem-estar geral dos estudantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2024.

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 349/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado a Secretaria de Saúde, para que as pessoas que fazem consulta no Posto de Saúde 2 (João Garante), possam aguardar a abertura do Posto dentro do Prédio.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois existem pacientes que são da zona rural e chegam mais cedo antes do posto abrir, e ficam aguardando do lado de fora passando frio e até quando chove, sendo que neste horário já existem funcionários no posto de saúde, podendo assim deixar estes pacientes aguardar do lado de dentro.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2024

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
*	02 SET 2024	*
_____ Funcionário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 350/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Setor de Obras a manutenção da rua e calçada, na Alfredo de Almeida Braga em frente ao nº 200 (Planalto Alzira), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

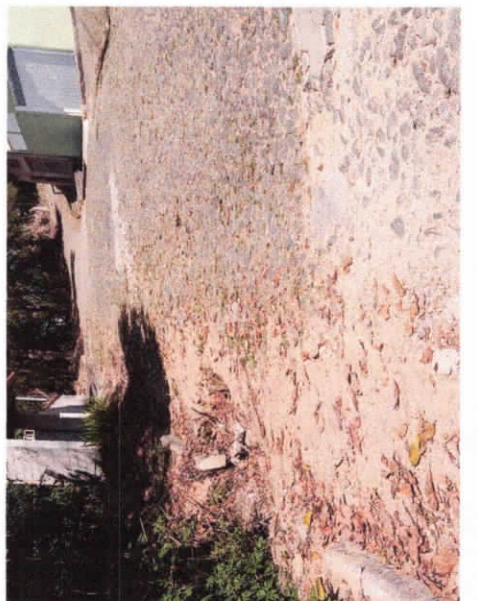
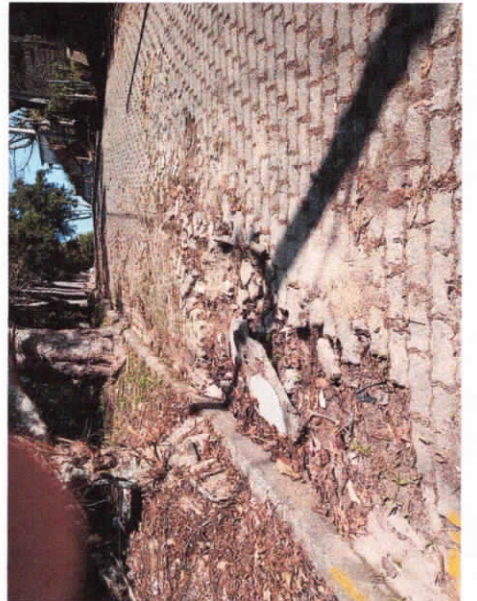
Tal indicação se faz necessária, pois há vários buracos e a calçada está muito danificada, causando muitos transtornos aos moradores e podendo causar acidentes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2024

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 351/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção das estradas de terra, no bairro Mombuca, incluindo a passagem da máquina para assentar e cascalhar o referido endereço.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da estrada supracitada a realização da manutenção, é muito importante para o bom tráfego dos moradores locais, bem-estar e segurança de todos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2024

Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 352/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras a limpeza e a manutenção da Avenida Santa Luzia (Estrada da Toca).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as canaletas de escoamento de água estão muito sujas cheias de mato dificultando o escoamento da água. e com isto transbordando para o meio da avenida trazendo muito mato e galhos de arvores, podendo causar acidentes e vários outros transtornos aos motoristas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2024

Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 353/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado,
nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor
de Obras que se faça a capina e limpeza nas ruas do Bairro Jardim São José.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as ruas do bairro
encontram-se com buracos e muito mato, transtornos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2024

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 354/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências



Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que seja feita a capina, limpeza e a manutenção do calçamento na rua Frederico ozanan (Jardim Olimpia).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a rua está com muito mato e sujeira acumulado no local, e os bloquetes que estão todos fora do lugar trazendo muitos transtornos aos motoristas e moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2024

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 355/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado,
nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao
Setor de Obras a manutenção da rua Eneas de Almeida Chaves (Parque São Jorge).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há vários
buracos, causando muitos transtornos aos moradores que transitam diariamente
pelo local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2024

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 356/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, que solicite ao Departamento de Trânsito a instalação de uma travessia elevada com faixas de pedestres em frente à Escola Municipal Palmyra Martins Rosa Perilo, na Avenida Benedito Faustino de Oliveira.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação em que os veículos leves e até mesmo os pesados passam em alta velocidade neste local, é urgente a realização da instalação desta travessia elevada e das faixas de pedestres, ainda mais por se tratar da frente de uma escola, onde o fluxo de crianças e dos pais que as levam é muito grande e os motorista não respeitam o local transitando em alta velocidade podendo causar acidentes gravíssimos, espero que a instalação seja o mais rápido, para o bem-estar e segurança de todos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2024

Kalisa do Jota
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 357/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Setor de Obras a manutenção da rua Rotary Internacional (Parque São Jorge), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há vários buracos, causando muitos transtornos aos moradores que transitam diariamente pelo local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2024

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 358/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Setor de Trânsito a instalação de lombadas mais altas na Rua Nove de Julho (Jardim Nominato).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há lombadas instalada no local são muito baixas e os motoristas não respeitam e passam em alta velocidade podendo causar acidentes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Setembro de 2024

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 359/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

João Batista de Almeida Junior, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja ao Setor de Trânsito a instalação de obstáculos nas ruas do bairro chácaras reunidas nova santa branca (CDHU).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os obstáculos serão muito importantes, para que os veículos e as motos, não trafeguem em alta velocidade e assim evitando causar acidentes graves

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Setembro de 2024

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 360/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Jorge Luiz Sousa Miranda, vereador infra-assinado nos termos regimentais INDICA ao Sr. Prefeito, fazer a manutenção na Rua Dr Jarbas Queiroz Pereira - Jd. São José, com limpeza, retirada de matos e nivelamento do calçamento, onde apresenta irregularidades, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Faz-se necessário uma manutenção, tendo em vista a melhor qualidade de vida aos moradores que residem nesta rua e/ou bairro que fazem uso ao tráfegarem por ela. Além disso, é dever deste vereador, cobrar as benfeitorias para melhorar os bairros de nossa cidade.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Setembro de 2024

Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 361/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Jorge Luiz Sousa Miranda, vereador infra-assinado nos termos regimentais INDICA ao Sr. Prefeito, fazer a manutenção na Rua Luiz Landim Cassal - Jd. São José, com limpeza, retirada de matos e nivelamento do calçamento, onde apresenta irregularidades, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

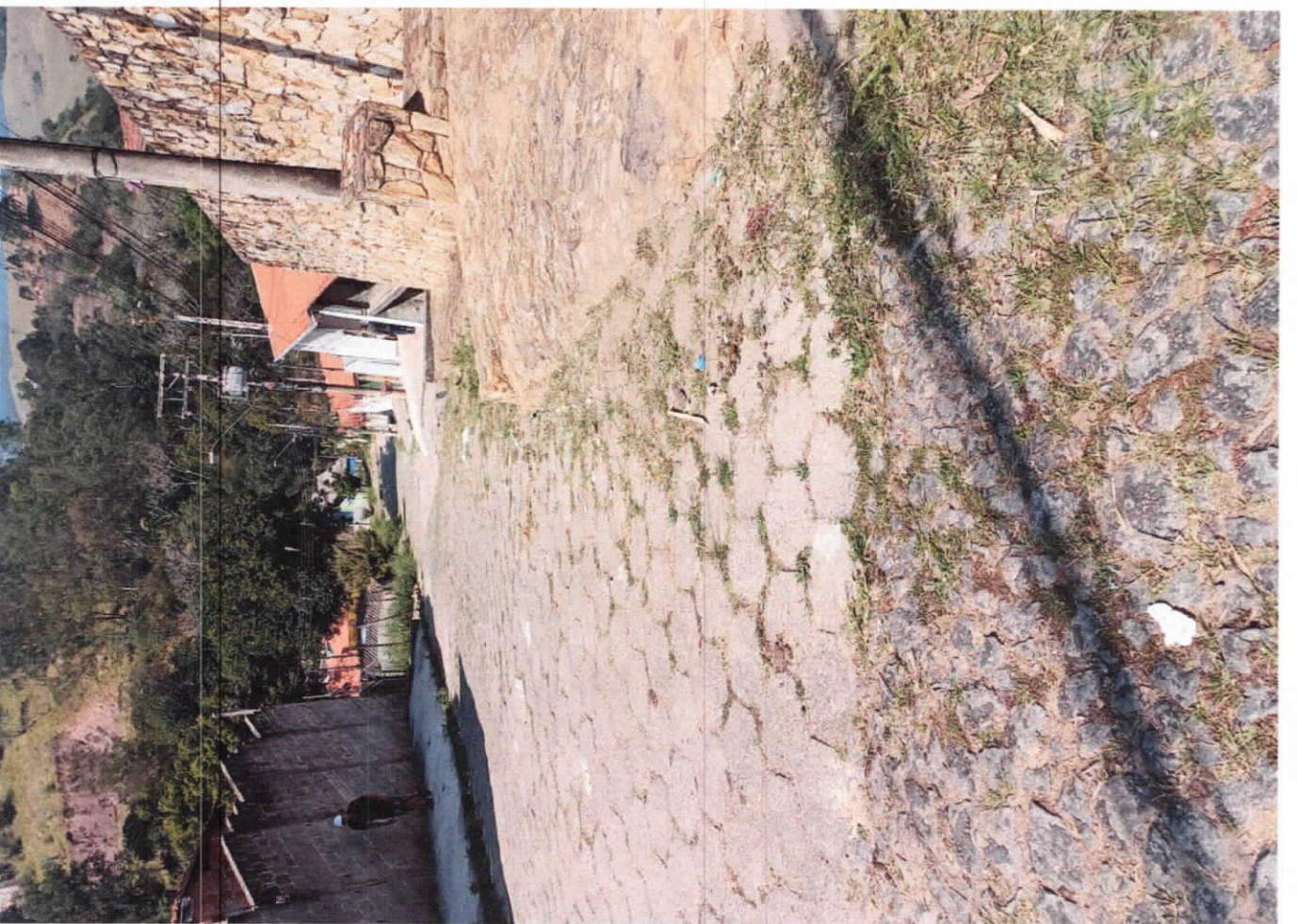
Faz-se necessário uma manutenção, tendo em vista a melhor qualidade de vida aos moradores que residem nesta rua e/ou bairro que fazem uso ao trafegarem por ela. Além disso, é dever deste vereador, cobrar as benfeitorias para melhorar os bairros de nossa cidade.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Setembro de 2024

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 362/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Interfui
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Jorge Luiz Sousa Miranda, vereador infra-assinado nos termos regimentais INDICA ao Sr. Prefeito, fazer a manutenção na Rua Sérgio Luiz de Souza - Jd. São José, com limpeza, retirada de matos e nivelamento do calçamento, onde apresenta irregularidades, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Faz-se necessário uma manutenção, tendo em vista a melhor qualidade de vida aos moradores que residem nesta rua e/ou bairro que fazem uso ao trafegarem por ela. Além disso, é dever deste vereador, cobrar as benfeitorias para melhorar os bairros de nossa cidade.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Setembro de 2024

Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 363/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Jorge Luiz Sousa Miranda, vereador infra-assinado nos termos regimentais INDICA ao Sr. Prefeito, fazer a manutenção na Rua Professora Silvia Cantinho Braga - Jd. São José, com limpeza, retirada de matos e nivelamento do calçamento, onde apresenta irregularidades, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Faz-se necessário uma manutenção, tendo em vista a melhor qualidade de vida aos moradores que residem nesta rua e/ou bairro que fazem uso ao trafegarem por ela. Além disso, é dever deste vereador, cobrar as benfeitorias para melhorar os bairros de nossa cidade.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Setembro de 2024

Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 364/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Jorge Luiz Sousa Miranda, vereador infra-assinado nos termos regimentais INDICA ao Sr. Prefeito, fazer a manutenção na Rua Professora Marina Nogueira - Jd. São José, com limpeza, retirada de matos e nivelamento do calçamento, onde apresenta irregularidades, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Faz-se necessário uma manutenção, tendo em vista a melhor qualidade de vida aos moradores que residem nesta rua e/ou bairro que fazem uso ao trafegarem por ela. Além disso, é dever deste vereador, cobrar as benfeitorias para melhorar os bairros de nossa cidade.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Setembro de 2024

Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR



